LEI MUNICIPAL N° 2257, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DENOMINA O COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL DE VILA DO CONDE, SITO À RODOVIA PA 483 COM AVENIDA LAURO SODRÉ, S/N°, VILA DO CONDE, NESTE MUNICÍPIO, COMO COMPLEXO ESPORTIVO E CULTURAL "VEREADOR ANTÔNIO DIAS DOS ANJOS", E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, Aprova e ele Sanciona, a seguinte Lei Municipal

Art. 1º. Fica denominado o Complexo Esportivo Municipal de Vila do Conde, situado à Rodovia PA 483 com Avenida Lauro Sodré, s/nº, Vila do Conde, Município de Barcarena-Pa como COMPLEXO ESPORTIVO E CULTURAL "VEREADOR ANTÔNIO DIAS DOS ANJOS".

Art. 2º. A presente denominação representa um pleito de homenagem post mortem ao cidadão barcarenense que exerceu o cargo de vereador e que deixou um significativo legado, fazendo do seu trabalho como representante da sociedade barcarenense um marco na história do Município de Barcarena, falecido em 24 de março de 2000.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Barcarena

